



**Câmara Municipal de Macapá
Gabinete do Vereador Marcelo Dias**

**PROJETO DE LEI Nº _____/2024-CMM
Autor: Vereador Marcelo Dias**

**FICA OFICIALMENTE
NOMINADO DE TEATRO DE ARTE
E CULTURA FERNANDO
PIMENTEL CANTO, O TEATRO
MUNICIPAL DE MACAPÁ,
LOCALIZADO NO BAIRRO
CENTRAL, NO MUNICÍPIO DE
MACAPÁ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

A Câmara Municipal de Macapá aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente nominada de **TEATRO DE ARTE E CULTURA FERNANDO PIMENTEL CANTO**, o Teatro Municipal de Macapá, localizado no bairro Central no Município de Macapá.

Art. 2º O Poder Executivo adotará as medidas necessárias para a execução da presente Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 04 de novembro de 2024.


Marcelo Dias
Vereador – **PRD/AP**





Câmara Municipal de Macapá
Gabinete do Vereador Marcelo Dias

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo nomear o Teatro Municipal de Macapá de **TEATRO DE ARTE E CULTURA FERNANDO PIMENTEL CANTO** em homenagem ao saudoso cidadão, Fernando Pimentel Canto. Nascido em 29 de maio de 1954, em Óbidos - Pará, Fernando Canto foi um destacado sociólogo, professor, poeta, cronista, contista e músico, cuja contribuição à cultura local é inestimável.

Fernando se destacou como compositor premiado em diversos festivais e foi membro fundador do Grupo Musical Pilão. Possui mais de 100 músicas gravadas que refletem a rica identidade cultural do Amapá. Sua obra musical e literária não apenas enriquece a cultura de nossa região, mas também inspira novas gerações de artistas e amantes da arte.

Além de sua produção musical, Fernando Canto foi presidente da Academia Amapaense de Letras e membro do Conselho Editorial do Senado Federal. Ele deixou um legado literário significativo, com mais de 18 livros publicados em diversos gêneros, incluindo contos, crônicas e poesias. Um de seus últimos trabalhos, "Fortaleza de São José de Macapá - Vertentes Discursivas e as Cartas dos Construtores", é um testemunho de sua paixão pela pesquisa e pelo estudo da história regional, publicado pelo Senado Federal e disponível em sua livraria.

A nomeação do Teatro Municipal com o nome de Fernando Pimentel Canto é uma justa e necessária homenagem, especialmente considerando o impacto profundo que ele teve na cultura amapaense. Seu falecimento, ocorrendo em 29 de outubro de 2024, deixou uma lacuna na comunidade cultural de Macapá, mas seu legado continua vivo a cada nota musical e palavra escrita.

Além disso, as diversas atividades literárias e musicais realizadas por Gabinete do Vereador Marcelo Dias – Câmara Municipal de Macapá/CMM
Avenida FAB, 800 – Centro – Macapá – Amapá





Câmara Municipal de Macapá Gabinete do Vereador Marcelo Dias

Fernando Canto, como sua participação em festivais de canção desde 1970 e suas publicações significativas, comprovam seu compromisso com a promoção da arte e da cultura local. A homenagem não apenas dignifica sua memória, mas também reforça o valor das expressões artísticas na construção da identidade de nosso povo.

Assim, entendendo a relevância deste projeto e sua importância para a valorização da cultura local, apresento este Projeto de Lei e conto com o consentimento de meus pares para a aprovação da matéria em tablado.

Macapá, 04 de novembro de 2024.



Marcelo Dias
Vereador – PRD/AP

